



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.142, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) no Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, através do Ofício SMCASP nº 045/2023, datado de 16 de fevereiro de 2023,

## DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) do Município, composta pelas pessoas a seguir elencadas:

### I – Presidência:

a) Íris Maria Martins Rodrigues, portadora do RG nº 26.434.511-3 e do CPF nº 288.836.828-58, na qualidade de Presidente;

b) Milton Domingues Júnior, portador do RG nº 14.998.062 e do CPF nº 052.322.688-80, na qualidade de suplente da presidência;

### II – representantes do órgão de trânsito do Município:

a) Gilson José Bessegato, portador do RG nº 18.425.840 e do CPF nº 077.339.328-58, na qualidade de membro titular;

b) Laércio Amâncio de Melo, portador do RG nº 18.985.485-6 e do CPF nº 063.845.538-30, na qualidade de membro suplente;

### III – representantes de entidade classista:

a) João Marcos Rodrigues Santana, portador do RG nº 47.952.790-8 e do CPF nº 421.772.838-76, na qualidade de membro titular; e

b) Margarete Guarniari, portadora do RG nº 18.291.260-7 e do CPF nº 083.782.118-51, na qualidade de membro suplente.

Art. 2º Fica designada para o exercício da função de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) do município de Araraquara a empregada pública Mirela Paula Simões, portadora do RG nº 22.857.137-6 e do CPF nº 159.784.338-52, lotada no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, para desempenhar as atribuições constantes no Decreto nº 7.706, de 19 de junho de 2001.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 22 de fevereiro de 2023.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 13228/2023 ("RAP").